



POLÍTICA DE AMBIENTE E ENERGIA DO BNP PARIBAS EM PORTUGAL

Entidade emitente *	[11,202,148] CIB / CIB / CIB Functions / CIB Company Engagement / CSR			
Processos relacionados*	PR00032 - RSE	PR00011 - Management of Real Estates & Premises	PR00020 - Develop, Design and Maintain Products, Services or activities	
Riscos relacionados*	L1-Reputational risk			Others
Palavras-chave	"Ambiente", "energia", "melhoria contínua", "sustentabilidade"			
Nível*	Nível 3			
Tipo de procedimento*	1- Política			
Âmbito de aplicação (entidades)*	LE 30109 - BNPP SA Lisbon Branch – PT LE 66913 - BNPP Personal Finance S.A. Lisbon Branch – PT LE 22238 - BNPP Factor Sociedade Financeira de Credito S.A. LE 22870 - BNPP Lease Group Lisbon Branch – PT LE 14099 - Arval Service Lease Aluguer Operational Automoveis S.A. LE 58096 - International Trade Partners Consultores de Gestao LE 13575 - Cardif Assurance Vie Lisbon Branch – PT LE 13580 - Cardif Assurances Risques Divers Lisbon Branch – PT LE 63993 - Cardif Support Unipessoal Lda LE 66208 – BNP Paribas Real Estate Portugal Unipessoal Lda LE 67711 – Financière des Paiements Electronique SAS LE 68757 – FLOA Portugal LE 68084 – EXPO INDICO, EIII Investimentos Imobiliarios, S.A. LE 68085 – EXPO ATLANTICO, EAII Investiimentos Imobiliarios, S.A.			
Âmbito geográfico de aplicação *	EMEA-Portugal - PT	Select an item	multiple selection possible	
Para adaptação local*	Aplicável como tal			
Classificação*	Public			
Autor(es)	Patrícia Freixo; Helena Esquetim Costa			
Função do autor*	Senior CSR Officer & Environmental Manager; Head of Maintenance, Health & Safety			
Validador(es)*	Luciana Peres; Xavier Jombart			
Referência*	CIBL3-00559-EN (EEMS_PA.01)			
Versão*	V3.0 (Correction)			



Data(s) da versão ou versões anteriores	03/07/2023
Data de validação*	10/05/2023
Data de publicação*	29/09/2023
Entrada em vigor*	29/09/2023
Data de renovação*	28/06/2026
Procedimentos de nível superior	DG0038EN – Código de Conduta do BNP Paribas
Procedimentos relacionados	CIBL3-00581-EN (EEMS_PA.02) Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Energia
Texto(s)/provisão(ões) regulatórias	N/A
Ref. plano de controlo	N/A
Evidências	

* campo obrigatório

Todas as funções, responsabilidades e tarefas mencionadas neste documento são assumidas pelos colaboradores do BNP Paribas, garantindo que nenhum indivíduo seja discriminado com base na idade, deficiência, identidade de género, estado civil ou união de facto, gravidez e maternidade, raça, religião ou credo, sexo ou orientação sexual.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este documento, redigido no espírito das normas ISO 14001:2015 e ISO 50001:2019, representa o compromisso público do Grupo BNP Paribas em Portugal com a proteção do ambiente e a transição energética, e com a melhoria contínua dos processos que contribuem para honrar esses compromissos, em concordância com as diretrizes ambientais e energéticas em vigor no Grupo BNP Paribas (substitui a versão n.º 2 da Política de Ambiente do BNP Paribas em Portugal).

O QUE MUDOU?

O âmbito da Política de Ambiente passou a integrar e a distinguir o compromisso para com o aumento da poupança e eficiência energéticas.

Versão 3.0 (Correction) apresenta correções menores de linguagem



Política de Ambiente e Energia

Enquanto participante ativo na economia global, o Grupo BNP Paribas desempenha um papel importante, contribuindo para preservar e restaurar as condições de vida no nosso planeta, hoje e no futuro. Consciente de que as alterações climáticas que atualmente se verificam são atribuídas à ação humana, o Grupo assume o Ambiente como um dos pilares da sua Responsabilidade Social Corporativa. Em consequência, comprometeu-se a acelerar a transição energética e ambiental no desenvolvimento das suas próprias atividades e procura influenciar as atividades das partes interessadas. As entidades do Grupo presentes em Portugal partilham esta ambição e comprometem-se a melhorar continuamente o seu desempenho ambiental e energético, assumindo os seguintes compromissos e ações:

- Reduzir o impacto ambiental das suas operações, gerindo de forma eficiente as suas instalações e realizando as suas atividades de forma a minimizar o consumo de bens, energia, água e outros recursos naturais, evitando o desperdício e a poluição, e promovendo a circularidade.
Para tal:
 - Definido metas e objetivos para a redução do consumo de energia e disponibilizando os recursos necessários para os alcançar.
 - Promovendo a transparéncia e assegurando a partilha de informações sobre o seu desempenho com as partes interessadas internas e externas.
 - Contratando energia proveniente de fontes renováveis sempre que possível.
 - Procurando as opções que garantam melhorias ambientais e energéticas em cada intervenção na infraestrutura, ou no planeamento e projeto de novas instalações.
- Enquanto pioneiro em Finanças Sustentáveis, apoiar os clientes na transição para uma economia sustentável, financiando a sua transição energética e procurando oferecer produtos e serviços que lhes permitam mitigar os riscos Ambientais, Sociais e de Governo (ESG).
- Enquanto comprador de bens e serviços:
 - Aplicar critérios de sustentabilidade aos processos de contratação e aquisição, desde a consulta ao mercado até à avaliação de fornecedores, solicitando a partilha de informações relacionadas com a forma como aqueles gerem os seus próprios riscos e impactes ESG.
 - Selecionar os equipamentos mais eficientes em termos de consumo de energia e potenciais impactes ambientais, observando a perspetiva do ciclo de vida do produto.
 - Avaliar o desempenho ambiental dos prestadores residentes e incentivá-los a melhorar continuamente os seus processos, no sentido de obterem mais eficiência ambiental e energética.
- Estabelecer parcerias com as autoridades públicas, o ecossistema empresarial e as organizações da sociedade civil para promover a sensibilização, cooperar em ações conjuntas e partilhar as melhores práticas ambientais e de poupança energética.
- Compensar as próprias emissões remanescentes de CO₂, estabelecendo programas com parceiros reconhecidos e que garantam a sua fiabilidade.

- Cumprir as obrigações normativas, legais ou outras subscritas pelo Grupo ou pelas suas entidades, relacionadas com a eficiência ambiental ou energética, e assegurar o controlo, monitorização e reporte dos respetivos resultados.
- Formar, informar e envolver os colaboradores na prática desta Política e na adoção de comportamentos e hábitos mais sustentáveis.
- Garantir que esta Política é conhecida e respeitada em todos os níveis da organização e comunicada às partes interessadas relevantes.

Com vista à máxima otimização do seu desempenho ambiental e energético, o Grupo BNP Paribas em Portugal desenvolveu e implementou um Sistema de Gestão Ambiental e de Energia, em conformidade com as normas ISO 14001:2015 e ISO 50001:2019, com diretrizes aplicáveis a todas as suas entidades e instalações, através de um programa concreto, com ações relevantes e resultados ambiciosos.



Fabrice Segui
Head of Territory



Xavier Jombart
Chief Operating Officer



Luciana Peres
Head of CSR & DEI